PORTARIA Nº 062/2024

"SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 060/2024"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Setor de Transportes, da qual o servidor José Martins Lisboa é o único responsável;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os efeitos da portaria nº 060/2024 que concedeu as férias regulares ao Servidor em Cargo em Comissionado desta Casa de Leis – Chefe de Transportes – **JOSÉ MARTINS LISBOA**, haja vista a necessidade do servidor uma vez que seus serviços são excepcionalmente necessários para encaminhamento das questões administrativas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 01 de outubro de 2024.

TAYNÁ RODRIGUES JARDIM CARDOSO
Chefe de Gabinete Interina
Portaria 054/2024